



DECRETO Nº 018/95.-

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, /
BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FLORÍNEA E DAS
TRAS PROVIDÊNCIAS)-**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração e, revogável a qualquer tempo, nos termos do presente Decreto, objetivando o uso da SALA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FLORÍNEA, para instalação e exploração de atividade comercial.**
 - Artº 2º - A presente PERMISSÃO não cria direitos aos permissionários, / mas está sujeita às determinações do Poder Partitante, assim como à fiscalização deste.**
 - Artº 3º - A PERMISSÃO ora autorizada será concedida aos proponentes interessados que melhor oferta apresentar, para uso do bem público referido no art. 1º deste Decreto.**
 - Artº 4º - A permissão de uso referida neste Decreto, será estipulada / por Edital baixado pelo Poder Executivo Municipal.**
 - Artº 5º - O Julgamento da PERMISSÃO de que trata este Decreto, será efetuado pela CMJL - Comissão Municipal de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 035/94, de 16.08.94.-**
 - Artº 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 18 de agosto de 1995.

**VALTER GERVAZIONI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume

**CYERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos-Florínea-SP**